



ORQUIDEA

ALIMENTOS



Código de

CONDUTA



www.orquidea.com.br



facebook.com/OrquideaAlimentos



[@amoprodutosorquidea](https://www.instagram.com/amoprodutosorquidea)



Orquídea Alimentos – Tondo S. A.



youtube.com/user/orquideaalimentos

Sumário

Mensagem do Superintendente	04
1.0 Missão, Visão e Valores	05
1.1 Política da Qualidade	06
2.0 Responsabilidades dos Administradores	14
3.0 Responsabilidades e Relações entre os Colaboradores	15
4.0 Relacionamento com os clientes	16
5.0 Relacionamento com parceiros	17
6.0 Relacionamento com concorrentes	18
7.0 Relacionamento Social	18

Mensagem do Superintendente

Este Código de Conduta da Tondo S.A. tem o objetivo de orientar e reger nossas ações e decisões diárias de trabalho na empresa e nossas relações com clientes, fornecedores, representantes, sindicatos, entidades de classe, entidades governamentais, instituições financeiras, entidades sem fins lucrativos, partidos políticos, imprensa e a comunidade.

A abrangência das regras alcança todas as instalações da empresa: matriz, filiais e todas as unidades com as quais mantém algum tipo de participação, inclusive coligadas e/ou controladas.

A base para este Código de Conduta é o relacionamento interpessoal, respaldado no respeito, na confiança e na transparência das ações e das decisões da Tondo S.A..

São prioridades na execução das atividades diárias: a segurança pessoal dos colaboradores e a segurança alimentar. É incentivado a todo colaborador atender bem e com simpatia clientes, fornecedores, colegas e demais pessoas que com a empresa se relacionem, seja pessoalmente, por telefone ou qualquer outro meio de comunicação.

Confiamos que todos colocarão em práticas os padrões de conduta apresentados neste Código.

Rogério Joaquim Tondo
Diretor Superintendente
Primeira Versão: junho/2014
Revisão: setembro/2024

1.0 | Missão, Visão e Valores

Missão: Alimentar resultados, produzindo e comercializando produtos de qualidade com práticas de excelência, gerando deliciosos momentos para os consumidores.

Visão: Ser um empresa de alimentos que vai além e busca também ser reconhecida pela excelência operacional, constante evolução em performance, soluções inovadoras e sustentáveis.

Valores: Pensamos e agimos com foco em resultados; Qualidade em tudo o que fazemos. Respeito à vida e ao meio ambiente; Inovar por um amanhã melhor; Conhecimento que engaja e transforma; Pra ser bom, tem que ser justo para todos.



1.1 | Política de Qualidade

POLÍTICA DE QUALIDADE

A Orquídea preza por respeito, qualidade e segurança em tudo o que produz, mantendo-se fiel ao seu propósito de alimentar além do alimento. Para isso, busca:



ALIMENTAR O CRESCIMENTO

com a melhoria constante de seus processos, produtos e serviços;



ALIMENTAR OS RESULTADOS

provendo a satisfação das partes interessadas, garantindo a viabilidade dos negócios;



ALIMENTAR HORIZONTES

capacitando e desenvolvendo os colaboradores para que estes sejam profissionais engajados e cada vez melhores;



ALIMENTAR BOAS PRÁTICAS

zelando pela segurança de alimentos, desde à matéria-prima até a entrega dos produtos. Atendendo a normas aplicáveis ao negócio e os regulatórios governamentais;



ALIMENTAR OPORTUNIDADES

mantendo uma relação transparente e dinâmica com todos os elos da cadeia;



ALIMENTAR O FUTURO

contribuindo com a preservação do meio ambiente e utilizando práticas sustentáveis.

Alimentar

— *além do* —

ALIMENTO



Eu alimento



BOAS PRÁTICAS

QUANDO:



PREENCHO
os registros
corretamente



NÃO UTILIZO
adorno



CUIDO
do uniforme



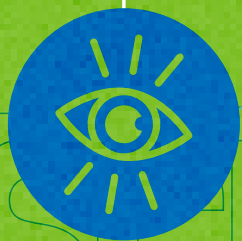
FICO ATENTO
à higiene pessoal



Fecho as portas e
GARANTO UM
AMBIENTE SEGURO



Eu alimento



CRESCIMENTO

QUANDO:



PARTICIPO
das análises sensoriais



CONTRIBUO
nas práticas diárias



SUGIRO MELHORIAS
de processos e de produto



**ADOTO
A MUDANÇA**
de processos
e tecnologia



COLABORO
com pesquisa
e desenvolvimento

Eu alimento

O FUTURO

QUANDO:



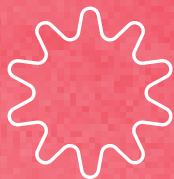
Faço a
**SÉPARAÇÃO
DO LIXO**



Destino os resíduos ao
**TRATAMENTO
CORRETO**



**MONITORO
O CONSUMO**
de água e energia



Eu alimento

HORI ZONTES



QUANDO:



Busco
CAPACITAÇÃO



INSPIRO
meus pares



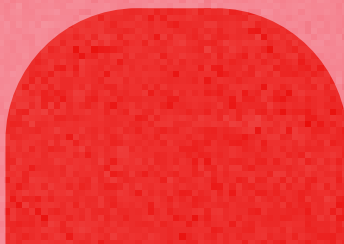
Divido
CONHECIMENTO



DOU EXEMPLO
no dia a dia



INCENTIVO
os colegas a crescerem





Eu alimento

OPORTUNIDADES

QUANDO:



DESENVOLVO
a comunidade



AUXÍLIO
a comunidade
local



Penso
NO TODO



MANTENHO UM
bom relacionamento
com colegas, clientes
e fornecedores



Trabalho para o
ATINGIMENTO
DAS METAS

Eu alimento

RESULTADOS



QUANDO:

ECONOMIZO
recursos



Presto
MANUTENÇÃO
PREVENTIVA

Trabalho para
EVITAR O DESPERDÍCIO

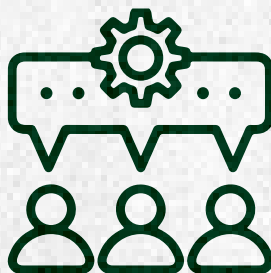


Fico atento à
PRODUTIVIDADE

FAÇO BOAS
NEGOCIAÇÕES
com fornecedores e clientes

2.0 | Responsabilidades dos Administradores

Compete aos conselheiros, diretores e demais gestores da Tondo S.A., e a quem eles designarem, observar o que segue no exercício de suas atividades:



2.1 | Atender aos interesses dos acionistas, cumprir e fazer cumprir as determinações emanadas pela Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária dos Acionistas;

2.2 | Liderar, através do exemplo, agindo e decidindo conforme o estabelecido neste Código;

2.3 | Promover e comprometer-se com a conduta ética em todas as ações;

2.4 | Resolver conflitos, quando existentes, dentro dos valores e princípios da empresa;

2.5 | Cumprir e fazer cumprir as Boas Práticas de Fabricação (BPFs) e os preceitos da qualidade;

2.6 | Conduzir e controlar os resultados e analisar, periodicamente, os riscos operacionais envolvidos no negócio e proteger as informações estratégicas da empresa;

2.7 | Cabe à Diretoria decidir sobre a interpretação dos dispositivos deste Código, quando houver dúvidas, e da decisão será dado o tratamento ao caso específico que pode ser: advertência, suspensão ou exclusão do quadro de colaboradores.

2.8 | Nosso código de Conduta tem o compromisso de garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, além do comprometimento da organização em manter um excelente Clima Organizacional.

Fica instituído que a Diretoria compõe o Comitê de Conduta.

3.0 | Responsabilidades e Relações entre os colaboradores

3.1 | São considerados colaboradores todas as pessoas com vínculo empregatício com a Tondo S.A., nos termos da CLT. Aos terceirizados em geral, aplica-se o disposto neste capítulo, onde cabível;

3.2 | É dever de todos os colaboradores respeitar e fazer respeitar todas as normas de segurança individual, coletiva e as normas de segurança alimentar exigidas durante as atividades diárias;



3.3 | As relações ocorrerão obedecendo-se aos princípios dos direitos e garantias individuais elencados na Constituição Federal e as decisões serão tomadas sem discriminação de raça, cor, sexo, idade, religião ou qualquer orientação pessoal;

3.4 | As relações sociais devem respeitar os bons costumes e ficam proibidas atitudes que constringam os colegas de trabalho. A empresa não admite qualquer forma de assédio moral ou sexual, intimidação, chantagem ou coação e aquele que der causa será responsabilizado pessoalmente;

3.5 | A todos devem ser garantidas as mesmas oportunidades de crescimento e de desenvolvimento pessoal e profissional;

3.6 | A contratação de parentes, em qualquer nível será considerada, desde que concorram em igualdade de condições com os demais candidatos. Funcionário desligado só será readmitido perante avaliação e aprovação da gerência/direção;

3.7 | Não é permitido o empregado na mesma área de trabalho e nem a relação chefe-subordinado entre pessoas com laços familiares até o terceiro grau. Ocorrendo relação social mais estreita entre chefe-subordinado, uma das partes deverá ser deslocada para outra área, ou desligada. Quanto aos membros das famílias acionistas, o Conselho de Sócios deliberará sobre esta questão;

3.8 | Todos os equipamentos, instalações, materiais e informações disponibilizados pela empresa serão utilizados unicamente para fins de execução das atividades e de acordo com as normas da Tondo S.A., vedado seu uso para fins particulares, salvo se previamente autorizado;

3.9 | Os colaboradores não podem oferecer ou aceitar presentes ou vantagens econômicas de qualquer natureza que possam ser correlacionadas com qualquer negociação de interesse da Tondo S.A., exceto quanto a objetos de pequeno valor e classificados como brindes de marketing;

3.10 | A todos os colaboradores é assegurado o direito de se associar a entidades de classe e sem fins lucrativos e esta prática é incentivada pela Tondo S.A.;

3.11 | É proibida a prática de comércio nas instalações da empresa, salvo se através de eventos organizados pela área de Recursos Humanos ou por ela autorizado;

3.12 | É dever de todos os colaboradores levar ao conhecimento do seu superior ou para a diretoria qualquer informação sobre a violação ou suspeita de violação dos itens estabelecidos neste Código de Conduta e fica garantida a confidencialidade;

3.13 | Fica assegurado aos colaboradores canais de denúncia ou meios comunicação para o encaminhamento de sugestões e críticas de qualquer espécie;

3.14 | A todos os colaboradores são obrigatórios o conhecimento e o uso das Boas Práticas de Fabricação (BPF) e dos preceitos da qualidade e a todos é facilitada a prática da inovação e do encaminhamento de sugestões de melhorias;

3.15 | É considerado falta grave a prática de emprestar dados de identificação, inclusive dados biométricos, para outra pessoa e qualquer descumprimento dos preceitos da Lei geral de Proteção de dados (LGPD).

4.0 | Relacionamento com os clientes

4.1 | A satisfação do cliente deve ser a prática permanente de todos os colaboradores e parceiros da Tondo S.A.. Do mesmo modo, todos devem se empenhar em aumentar a presteza e a agilidade nas respostas ao cliente;

4.2 Todos têm a liberdade de falar com clientes, mas informações relativas aos mesmos serão conduzidas pelo Diretor de Marketing ou quem ele designar. A conduta de todos deve ser de respeito e de buscar o esclarecimento das dúvidas, bem como repassar as políticas adotadas pela empresa.



5.0 | Relacionamento com os parceiros

5.1 | São considerados parceiros: fornecedores, prestadores de serviços, representantes, sindicatos, entidades de classe, entidades sem fins lucrativos, governamentais, instituições financeiras, partidos políticos, imprensa e comunidade. Todos têm papel importante e estratégico para a Tondo S.A.;



5.2 | Os relacionamentos com os parceiros serão constituídos dentro dos preceitos legais e devem visar ao longo prazo, com regras baseadas na confiança e no comprometimento, visando o crescimento recíproco;

5.3 | Os contratos celebrados com os parceiros são respeitados, permitindo-se a renegociação entre as partes, se fatores importantes exigirem. Seus direitos serão respeitados, mas deverão cumprir com suas obrigações conforme os contratos estabelecidos;

5.4 | Nenhum colaborador da Tondo S.A. poderá figurar como sócio ou integrante no quadro profissional de qualquer dos parceiros;

5.5 | As informações anuais ou parciais enviadas aos parceiros serão aquelas legalmente publicadas;

5.6 | As relações com os partidos políticos se dará rigorosamente dentro da legislação pertinente;

5.7 | O relacionamento da Tondo S.A. com a imprensa será pautado no compromisso de esclarecer os fatos e disponibilizar informações consistentes, dentro dos preceitos legais, e conforme as normas da Comissão de Valores Mobiliários.

6.0 | Relacionamento com os concorrentes

6.1 | O relacionamento com os concorrentes deve ser pautado pelo respeito. A existência da concorrência deve ser tratada como saudável e como fonte de referências para desafios;



6.2 | Preferencialmente, as relações com os concorrentes acontecerá através das entidades de classe das quais a Tondo S.A. faz parte.

7.0 | Relacionamento Social

Este documento, expressa a nossa preocupação e compromisso, de tal forma que a nossa base é a segurança e a proteção de todos os nossos funcionários, suas famílias e da nossa comunidade.

O nosso compromisso social é presente nas nossas condutas diárias, internas e externas e, garantindo a inexistência de trabalho análogo ao escravo e exploração de mão de obra Infantil e do Adolescente.

Para garantir que todos tenham conhecimento deste Código de Conduta, ele é disponibilizado na Plataforma Orquídea como um treinamento obrigatório, com reciclagem anual.

Anotações

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.



Revisão: 01 | Data: 01/2025